



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 126/2024

Requer informações sobre ocorrência de falta de água na Zona Leste durante o feriado prolongado de carnaval.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado por moradores da Zona Leste reclamando sobre a falta de água durante o feriado prolongado do carnaval, o que gerou bastante transtornos;

**CONSIDERANDO** que a falta de água afetou vários bairros, entre eles São Camilo, Dona Regina, São Fernando, Jardim Pérola, Jardim Adélia, Cidade Nova, Santa Rosa, Jardim Esmeralda, Planalto do Sol;

**CONSIDERANDO** que é preciso entender quais razões levaram a falta de água e quais serão as medidas adotadas pela Autarquia do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, para que não tenhamos episódios de vários dias sem água nas torneiras da Zona Leste;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual foi o motivo da ocorrência da falta de água durante o feriado prolongado de carnaval?

2º) Quais serão as medidas adotadas pelo DAE para que não haja novas ocorrências de vários dias sem água na torneira da Zona Leste?

3º) O problema de falta de água foi pontual ou o reparo será algo em que será necessário novas interrupções no fornecimento de água para solução?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de fevereiro de 2024.

---

**ARNALDO ALVES**  
-Vereador-  
Santa Bárbara d'Oeste



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=18E8PXN085T16E4R>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 18E8-PXN0-85T1-6E4R**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1035/2024 15/02/2024 09:12 - CHAVE: 18E8-PXN0-85T1-6E4R